

# Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 17 DE AGOSTO DE 2004.

ANO IX -  
Nº 972

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Silvio Orti**  
**Respondendo pela Chefia de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

#### **DECRETO Nº 9852, DE 13 DE AGOSTO DE 2004**

*Exonera a pedido o Chefe de Gabinete.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor LUIZ ANTONIO GIANNINI DE FREITAS, portador do RG. nº 6.846.997.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2004.

Bauru, 13 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos  
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS

## Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º **9.172/02**, que tem como interessada a Administração Regional Redentor/Geisel: Deve ser facultado ao Servidor **JOSÉ GERALDO DA PAIXÃO**, RG 17.448.227, Vigia I, lotado na Divisão de Vigilância, a opção de ressarcir o dano causado no veículo oficial de prefixo 107, de conformidade com o artigo 20, § 2º, da Lei 3.781/94. Se o servidor optar por ressarcir o erário municipal, deverá ser arquivada a presente Sindicância Administrativa, sendo afastada qualquer possibilidade de instauração de processo administrativo, com autoria, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

### Seção II Secretarias Municipais

#### Secretaria da Administração

**Everson Demarchi**  
Secretário

#### **NOMEAÇÃO:**

A partir de 01/08/2004, portaria nº 2465/2004, nomeia a servidora, FRANCILUZ MARIANO DA MALTA, RG nº 13.913.661, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Diretrizes e Normas, da Secretaria Municipal do Planejamento. Ressaltamos que não será oneroso aos cofres municipais, em razão de ser em substituição a Sra. Andreia Almeida Ortolani.

#### **LICENÇA SEM VENCIMENTOS:**

A partir de 13/08/2004, portaria nº 2464/2004, concede licença sem vencimentos, a servidora, GIANE CRISTINA DE GODOY TEDESCO, RG nº 18.217.945, Digitador, da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02(dois) anos, conforme pedido protocolado sob nº 14683/2003.

**VALE-COMPRAS: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 31/08/2004**  
**UTILIZAÇÃO - DE 13 À 31/08/2004**  
**VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana  
CEP 17020-310 - Bauru/SP

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional Mary Dota

Período de 14/08/2004 á 20/08/2004

**Administrador : Deoclécio Alves de Souza**

Rua: Izzat Muhammad Saadeh, 2-4  
Telefone: 3239-7963

**FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO**

Local –Praça da Paz  
Data- 21/08/2004 Sábado

Horário- 17:00 às 22:00 horas

**Email searpm @ ig.com.br**

---

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890  
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência  
Período de 24/07/2004 á 30/07/2004

Administrador :Osvaldo Mariano de Campos  
Rua : Cuba c/ Guatemala  
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa  
Data- 07/08/2004 (Sábado)

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

**Dr.Arlindo Marques Figueiredo**

Secretário Municipal das Administrações Regionais

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Seiko Tokuhara**  
**Secretário**

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes**  
**Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088**  
**Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas**  
**INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>**  
**Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)**

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

Bairro	Endereço	<u>TERÇA-FEIRA</u>		Vista Alegre Altos da Cidade Vila Independência Pres. Geisel Rua
		Quadras	Horário	
Justino R. Leonardo	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	
	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	
	1 e 2	6:30 às 11:00		
Bairro	Endereço	<u>QUARTA-FEIRA</u>		Nova Esperança Altos da Cidade Vila Falcão Rua Praça Antonio Mary Dota Sede da Regional
		Quadras	Horário	
Albuquerque Lins	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	
Pedroso	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	
Mary Dota	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	
	S/N	16:00 às 20:00		
		<u>QUINTA-FEIRA</u>		

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Ezequiel Ramos	12 e 13 13 14, 15, 16 e 17 2	6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00	Pq. Paulistano Bela Vista José Regino	Vila Cardia Rua R. Minas Gerais R. Silva Jardim R. Antonio Bertoni
<b><u>SEXTA-FEIRA</u></b>				
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Virgílio Malta 11:00	Rua Santa Paula 14 e 15 6:30 às 11:00 Pres. Geisel	3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Vila Independência Sambódromo	6:30 às 11:00 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré -	Jd. Redentor Centro Rua Rua Bauru 7 32 6:30 às 17:00 às 21:00
<b><u>SÁBADO</u></b>				
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Carlos de Campos Moraes Bicudo	4, 5, 6 e 7 5 1 3 11	6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00	Vila Seabra Octávio Rasi Pq Jaraguá Vila Dutra	Vila Souto Rua Rua Marcílio Dias Praça Aristides de Rua Carlos Pereira Rua Campo Grande
<b><u>DOMINGO</u></b>				
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Gustavo Maciel Edson Gasparini Vicente San Roman Rolo Maciel	4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 11 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone Rua Júlio Prestes 3	6:00 às 12:30 6 3 6:00 às 12:00 6:00 às 12:00 12 11 11 1	6:00 às 12:00 Bela Vista 6:00 às 12:30	Centro Rua Beija Flor Rua Rua Silva Jardim Centro – Feira do Rua Gustavo

---



---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Lília Christina de Oliveira Martins**  
Secretária

---



---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---



---

# Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
Respondendo pela Secretaria

### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

23917/2004 José Paulo Pereira Lyra; 7670/2004 Rosina Octaviano Pagotto; 35588/2003 Jefferson Peres Martinez da Cunha; 9294/2004 Nazmi Zugaib; 7920/2004 Maria Célia Carvalho Arieta de Oliveira; 5526/2004 Adobe Administração e Assessoria de Crédito Ltda; 4456/2004 Nelson Edison Ponce de Leon.

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

31910/2003 Marcos Tadeu Capelini; 11922/2003 José Issa Júnior.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

12437/2004 Sebastião Ruiz Galeli; 14141/2004 Vila Vicentina Abrigo para Velhos; 3019/2004 Edivaldo Abílio Tusch.

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o Ano

1.998: 28.802 – R\$ 1.662,32 ; Ano 2.002: 50.021 – R\$ 27.010,00 ; Ano 2.003: 4.320 – R\$ 6.200,00 ; 4.320 – R\$ 2.802,00 ; 16.554 – R\$ 2.500,00 ; 25.678 – R\$ 3.978,27 ; Ano 2.004: 13.187 – R\$ 798,95 ; 50.081 – R\$ 2.608,10 ; 12.248 – R\$ 2.000,00 ; 16.986 – R\$ 630,00 ; 50.086 – R\$ 1.305,00 ; 10.789 – R\$ 1.055,67 ; 10.786 – R\$ 1.776,00 ; 10.791 – R\$ 758,67 ; 10.788 – R\$ 758,67 ; 13.275 – R\$ 1.123,00 ; 22.900 – R\$ 7.980,00 .

**MARIA INÊS SANDER**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**

Secretária

**CONTRATO N° 4223/04 – PROCESSO N° 50104/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- Empresa A Serenata Ltda – OBJETO:- fornecer ao CONTRATANTE, instrumentos musicais para a Orquestra Sinfônica, melhor descritos nos itens 06 (04 flautas), 13 (02 trompas), 14 (01 tuba sinfônica) e 18 (70 estantes) do Anexo I – PRAZO:- 20 dias corridos, contados da assinatura do contrato – VALOR TOTAL:- R\$ 22.980,00 – MODALIDADE:- Pregão n° 021/04 (Lei Federal n° 10520/02) – PROponentes:- 03 - ASSINATURA:- 09/08/2004.**

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**

Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Kazumi Kobayashi**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como**

**contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037**

**ATENÇÃO**

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio.**

**Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

**\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

**\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

*Autorizamos a Substituição de 01 Canelinha localizada na R. Pref. Erentesto Monte, 1-30 devido estar com início de ataque de brocas e cochonilhas. (Habite-se Protocolo 386/04 em nome de Josiane Cristina Castilho.*

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
22425/04	Arnaldo Silveira Filho	01 Canelina ao centro	01 F. Murta
23743/04		Hilda de Souza	01 F. Murta 23841/04
	José Francisco M. Pires	01 Tipuana à esquerda	01 Quaresmeira 24144/04 Eunice Fernandes
Lima	01 Ficus à esquerda	01 Resedá	24168/04 Alberto Costa dos Santos 01
Sibipiruna	ao centro	01 Oiti	

Processo (s) Indeferido (s):

**8634/04 Claudenor Galbo de Melo, 22824/04 Ettore de Conti Netto, 23762/04 Joaquim Afonso,**

23887/04 Elsa de Freitas.

*Edital*

**“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Hilário Faverão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2620, no Processo n.º 12386/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.**

**“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. José F. Lopes Miranda Leão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Garcia, 6-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2627, no Processo n.º 14907/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.**

**“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra Leila Alves dos Santos, proprietária do imóvel localizado na Rua dos Motoristas, 7-14, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2635, no Processo n.º 14898/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.**

**“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Arlindo Rocha Junior, proprietário do imóvel localizado na R. Antonio Alves, 14-55, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2675, no Processo n.º 17223/04, por ter efetuado danos de uma espécies arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.**

**“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o proprietário do estabelecimento Bar do Espanhol localizado na Av. Getúlio Vargas, 11-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2684, no Processo n.º 18163/04, por ter afixado faixa na Rotatória da Unesp, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipall 3.832/94, dando cumprimento ao artigo 173. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.**

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **13/08/04** à **15/08/04** , às empresas abaixo discriminadas:

<b>Requerimento</b>	<b>Interessado</b>
2524	Frigorífico Vangelio Mondelli – LTDA
2525	Raquel Pereira Bauru - ME
2526	Arnaldo Leoncio Bauru – ME
2527	A.K.A Bento – ME
2528	Luis Carlos Francisco

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Antonio Carlos Batista Martinez**  
Secretário

---

## Secretaria de Obras

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

---

## Secretaria de Planejamento

**Silvio Bianconcini**  
Secretário

### **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

#### **1- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 6710/04 - Marco Imobiliaria S/C Ltda St.02 Qd.156 ,Lt.09

A.I. 6711/04 - Marco Imobiliaria S/C Ltda St.02 Qd.156 ,Lt.10  
A.I. 6799/04 - Manoel da Cruz Prata St.04 Qd.87 ,Lt.08

## **2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 6722/04 - Rogerio Alves Olivato St.03 Qd.434 ,Lt.25  
A.I. 6723/04 - José Vitoriano da Cruz St.03 Qd.443 ,Lt.07  
A.I. 6724/04 - Carlos Pio St.03 Qd.443 ,Lt.10  
A.I. 6731/04 - Ana Ivone Correa St.03 Qd.480 ,Lt.03  
A.I. 6781/04 - Valter Vicente Moco St.04 Qd.1475,Lt.101  
A.I. 6787/04 - Sonia Eliane da Silva Vieira St.04 Qd.58 ,Lt.13

## **3- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO**

A.I. 6720/04 - Vinicius Tobias St.03 Qd.434 ,Lt.21  
A.I. 6721/04 - Vinicius Tobias St.03 Qd.434 ,Lt.22

## **COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99**

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>ST.</b>	<b>QD.</b>	<b>LT.</b>	<b>AUTO</b>
24478/04	Olga Viotto Coube	02	600	05	0387/04
24486/04	Maria Lucia dos Santos	04	928	02	1590/04
24489/04	Simone Delastra	03	09	16	1663/04
24586/04	Sergio A. B. Carneiro do Val	02	682	06	1542/04
24587/04	Juarez Moret Brandão / Contrib: Antonio Carlos Alves Simi	02	862	16	1551/04
24588/04	José da Silva Martha Filho / Contrib: Maria Anice Lunes	02	959	04	1562/04

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 1º, da Lei 4148/99, dando cumprimento ao artigo 3º, par. 2º, com prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta (recusou-se a assinar).**

### **AUTUADO**

Lucimar P. de Camargo Tayar e  
Sheila M. P. de Camargo Oliveira1

### **AUTO**

8706

---

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro  
Secretário

---

## Seção III

### Editais

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.064/04 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 013/04 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Diversos materiais de escritório. Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologado** pelo Senhor Prefeito em **16/08/04**, ficando **Classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços: **Ripel Comercio de Papeis e Material de Escritório Ltda., King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda; Livraria e Papelaria Duque Bauru Ltda., Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.** Bauru, 16/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
– **Processo n.º 50.075/04 – Modalidade:** Convite n.º 032/04 – **Objeto:** contratação de serviços de fotografia aérea, digitalizada, interpretação e relatório de conclusão da comparação do crescimento urbano em relação às fotos existentes - Interessadas: Secretaria Municipal de Planejamento. Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologado** pelo Secretário da Administração em **16/08/04** e seu objeto **Adjudicado** as empresa: **Engemap Engenharia e Mapeamento Ltda.** Bauru, 16/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**  
**Processo Administrativo n.º 50.107/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 028/04 - **MENOR PREÇO UNITARIO - Objeto:** Aquisição de diversos tipos de pneus - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 16/08/04** às empresas: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA:** **Item 07:** contém 04 Pneus para retro escavadeira n.º 1400 x 24 12 lonas, á R\$ 1.760,00 – Marca Pirelli/PN e **Item 14:** contem 04 Pneus para Patrol n.º 1300 x 24, á 1.440,0000 - Marca Pirelli/PN e **COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA:** **Item 01:** contém 04 Pneus para pá carregadeira n.º 20.5.25, 16 lonas, á R\$ 5.580,00 – Marca Pirelli/RM 99; **Item 02:** contém 04 Câmara de ar para pneus de pá carregadeira n.º 20.5.25, 16 lonas, á R\$ 464,00 – Marca Pirelli/24/25W1051; **Item 03:** contém 04 Protetores de câmara de ar para pneus de pá carregadeira n.º 20.5.25, 16 lonas, á R\$ 100,00 – Marca Pirelli/24/25V; **Item 04:** contém 08 Pneus para pá carregadeira n.º 17.5.25, 12 lonas, á R\$ 2.800,00 – Marca Pirelli/G21.2; **Item 05:** contém 05 Câmara de ar para pneus de pá carregadeira n.º 17.5.25, 12 lonas., á R\$ 439,00 – Marca Pirelli/24/25V; **Item 06:** contém 02 Protetores de câmara de ar para pneus de pá carregadeira n.º 17.5.25, 12 lonas, á R\$ 99,00 – Marca Pirelli/24/25V; **Item 08:** contém 02 Câmara de ar para pneus de retro escavadeira n.º 1400 x 24, 12 lonas, á R\$ 245,00 - Marca Pirelli/24E750; **Item 09:** contém 02 Pneus n.º 900 x 16, 10 lonas, á R\$ 584,00 - Marca Pirelli/TD 500; **Item 10:** contém 02 Câmaras de ar para pneus de retro escavadeira n.º 1400 x 24, 12 lonas, á R\$ 246,00 - Marca Pirelli/24E750; **Item 11:** contém 02 Protetores de câmara de ar para pneus de retro escavadeira n.º 1400 x 24, 12 lonas, á R\$ 50,00 - Marca Zanandrea; **Item 12:** contém 02 Pneus para retro escavadeira n.º 900 x 16 10 lonas, á R\$ 578,00 - Marca Pirelli/TD500; **Item 13:** contém 02 Câmara de ar para pneus de retroescavadeira n.º 900 x 16, 10 lonas, á R\$ 97,00 - Marca Pirelli/16L540; **Item 15:** contém 04 Câmara de ar para pneus de Patrol n.º 1300 x 24, 12 lonas, á R\$ 245,00 - Marca Pirelli/24E750; **Item 16:** contém 04 Protetores de câmara de ar

para pneus de Patrol nº 1300 x 24, 12 lonas, á R\$ 50,00 - Marca Zanandrea; **Item 17:** contém 02 Pneus p/ trator agrícola nº 18.4.34, 10 lonas, á R\$ 2.100,00 - Marca Pirelli/TM 93/95; **Item 18:** contém 02 Câmara de ar para pneus de trator agrícola nº 18.4.34, 10 lonas, á R\$ 221,00 - Marca Pirelli/34T995; **Item 19:** contém 02 Pneus p/ trator transporte nº 750 x 18, 10 lonas, á R\$ 500,00 - Marca Pirelli/TD 500; **Item 20:** contém 04 Câmara de ar para pneus de trator de transporte 750 x 18, 10 lonas, á R\$ 52,00 - Marca Pirelli/18L390 e **Item 21:** contém 12 Pneus nº 1000 x 24, 10 lonas, á R\$ 1.065,00 – Marca Firestone/GG RG GE. Bauru, 16/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 074/04 - Processo Administrativo n.º 50.059/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 017/04 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** aquisição de **9300**(nove mil e trezentos) **Kits de uniforme** compostos de 02(duas) camisetas, 02(duas) bermudas, 01(um) agasalho e 02(dois) pares de meia cada um e **1980**(um mil, novecentos e oitenta) **Kits de uniforme** compostos de 02(duas) camisetas e 01(um) agasalho cada um - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Comunicamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista **para o dia 23(vinte e três) de agosto de 2004** - a partir das 9:00(nove horas), o mesmo **FOI PRORROGADO**, em virtude que houve alterações no edital. **Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia 27(vinte e sete) de agosto de 2.004 - a partir das 9:00, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-6 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana.** A retirada do edital até o **dia 26(vinte e seis) de agosto de 2.004**, na Divisão de Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 16/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

#### **AVISO CLASSIFICAÇÃO.**

##### **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **73.025/03** – Modalidade: Convite n.º **040/04** – **Objeto:** Aquisição de tecidos e toalhas - aberto no dia 04/08/04 às 09:30 horas. A Comissão Permanente Especial de Licitação após análise técnica das amostras e propostas resolve: Desclassificar o **item 03** das empresas: **Fernando Jorge Salomão & Cia Ltda, Brintex Comércio de Tecidos Ltda e Libero Comércio de Calçados Ltda**, por apresentarem dimensões abaixo do especificado no Anexo I do Edital; Desclassificar o **item 04**, das empresas **Fernando Jorge Salomão & Cia Ltda e Comercial Concorrent Ltda**, por apresentarem dimensões abaixo do especificado no Anexo I do Edital. Notificamos aos interessados que as empresas abaixo ficam assim **CLASSIFICADAS: Brintex Comércio de Tecidos Ltda, item 04**– 300 peças de toalha de rosto – R\$5,28 cada peça– total R\$1.584,00. **Comercial Concorrent Ltda, item 03** – 300 peças de toalha de banho – R\$14,60 cada peça, total R\$4.380,00. **Fernando Jorge Salomão & Cia Ltda, item 05** – 50 metros de tecidos em algodão estampado - R\$4,90 metro -total R\$245,00; **item 06** – 50 metros de tecido em poliéster com estampa xadrez – R\$3,90 metro – R\$195,00. **Internacional de Tecidos Ltda, item 01** – 1.500 metros de tecido algodão cru 2,20 largura, R\$6,98 metro - total R\$10.470,00; **item 02** – 500 metros de tecido brim com 1,60 de largura – R\$9,38metro - total 4.690,00. **TOTAL R\$21.564,00.** Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 16/08/04

**Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.**

## **Seção IV** **Autarquias e Empresa Pública**

DAE - Departamento de Água e Esgoto

**Nilcéia de Fátima Paes Lourenço**  
**Presidente**

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**BAURU/SP**  
**\_\_\_\_\_ Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

**Processo Administrativo n.º 7.290/2.004 – Convite n.º 055/2.004 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em cilindros de 13 e 90 Kg. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 24/08/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

**Processo Administrativo n.º 5.658/2.004 - Tomada de Preços n.º 024/2.004 - DAE**

Objeto: Aquisição de tubo de concreto para esgoto. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 03/09/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Despesa Extra-Orçamentária pelo Contrato n.º 0024084-23 de 30/12/91 da CEF.

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e**  
**Rural de Bauru**

**Antonio Carlos Duarte**  
**Presidente**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 11828/04**

Processo nº 2223/04 - Convite nº 017/04

Contratante: EMDURB. Contratada: COBRASIN COMERCIAL BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de: 010 un. Coluna para Semáforo; 010 un. Braço Projetado para Semáforo. Valor Total: R\$ 7.300,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega. Assinatura: 09/08/04

Bauru, 17 de agosto de 2004. Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo nº 2221/04 - Convite nº 015/04

Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. **AC Nº 11807/04**. Objeto: Aquisição de 030 pct. com 100 un. Sacos Plásticos 100 litros; 030 pct. com 100 un. sacos plásticos de 40 litros. Valor Total: R\$ 690,00. **AC Nº 11808/04**. Contratante: EMDURB. Contratada: DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMB. LTDA. Objeto: 350 pct. Saco branco leitoso de 40 litros (pacotes com 100 unidades); 016 pct. Sacos plásticos de 30 litros (pacotes com 100 unidades); 035 pct. Sacos plásticos de 60 litros (pacotes com 100 unidades); 003 pct. Sacos para exumação de ossos (pacotes com 100 unidades). Valor Total: R\$ 16.881,60. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega. Assinatura: 06/08/04

Bauru, 17 de agosto de 2004.

Presidente da EMDURB.

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 24 de agosto de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1841/04	12-2009/04	23-2069/04		02-1873/04	13-
2011/04	24-2075/04		03-1915/04	14-2015/04	25-
2079/04			04-1931/04	15-2017/04	26-2081/04
	05-1933/04	16-2019/04	27-2085/04		06-
1935/04	17-2021/04	28-2087/04		07-1995/04	18-
2023/04	29-2089/04			08-2001/04	19-2025/04
2091/04			09-2003/04	20-2033/04	30-
	10-2005/04	21-2049/04	32-2097/04	31-2093/04	
2007/04	22-2059/04	33-2099/04			11-

Bauru, 16 de agosto de 2004.

Presidente da 1ª JARI

### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 25 de agosto de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1666/04	15-2008/04	29-2050/04
------------	------------	------------

02-1894/04	16-2010/04	30-2066/04
03-1908/04	17-2012/04	31-206804
04-1912/04	18-2014/04	32-2070/04
05-1930/04	19-2022/04	33-2072/04
06-1932/04	20-2024/04	34-2074/04
07-1936/04	21-2026/04	35-2076/04
08-1972/04	22-2028/04	36-2082/04
09-1976/04	23-2030/04	37-2084/04
10-1984/04	24-2032/04	38-2086/04
11-1990/04	25-2034/04	39-2090/04
12-1994/04	26-2036/04	40-2092/04
13-2002/04	27-2044/04	41-2094/04
14-2004/04	28-2046/04	42-2096/04

Bauru, 16 de agosto de 2004.

Presidente da 2ª JARI

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 24 de agosto de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1911/04	05-1967/04
02-1925/04	06-2013/04
03-1937/04	07-2031/04
04-1965/04	

Bauru, 16 de agosto de 2004.

Presidente da 1ª JARI

#### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 25 de agosto de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1910/04	05-1922/04	09-1978/04
02-1914/04	06-1934/04	10-2016/04
03-1918/04	07-1952/04	11-2020/04
04-1920/04	08-1966/04	

Bauru, 16 de agosto de 2004.

Presidente da 2ª JARI

---

## ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza  
Superintendente**

---

### ERRATA

No DOM n.º 971 de 14 de agosto de 2004, onde lê-se:

“Concessão de Auxílio doença, Andreza Patrícia Balbino Cezário ...  
LEIA-SE:

**Concessão de Salário Maternidade**, Andreza Patrícia Balbino Cezário

---

## **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Braz Melero**  
Diretor Presidente

---

---

### **PODER LEGISLATIVO**

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

## **Atos da Presidência**

**PORTARIA D. A. 006/04**

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, considerando a proximidade das eleições a se realizarem no País em 03 de outubro de 2004; considerando o proposto no parágrafo único, do Artigo 244, e artigo 346 combinado com o Artigo 377, todos do Código Eleitoral; considerando a vedação por parte da mencionada Lei no uso de bens públicos com finalidade de propaganda eleitoral em geral; considerando ser obrigação das autoridades que administram bens públicos fazerem cumprir a Lei, **RESOLVE** proibir qualquer tipo de propaganda política nas áreas internas, externas e fachadas do prédio da Câmara Municipal de Bauru, extensiva a proibição às portas, janelas e demais áreas dos gabinetes dos Senhores Vereadores. Fica proibida, ainda, a entrada, no interior do prédio da Câmara Municipal de Bauru de pessoas que estejam trajando vestimentas com descrições de partidos políticos ou candidatos, “bottons”, faixas ou fitinhas, bem como qualquer outra forma de propaganda política. Fica proibida a distribuição, no âmbito da Câmara Municipal de Bauru, de folhetos, “santinhos” ou similares contendo propaganda política. Fica proibida, também, a gravação ou produção de TV para propaganda eleitoral nas dependências da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, sob pena de desobediência.

Bauru, 12 de agosto de 2004

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

*Presidente*

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara, na mesma data.

**CRISTIANE G. SACARDO MERLI**

*Diretora Administrativa*

**Atos da Mesa Diretora**

**Atos da Diretoria**

**Pauta das Sessões**